

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 55, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispensa de Ofício, o servidor Fabyo Luiz Pereira, Professor do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Engenharia de Energia

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o inciso II do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 26 da Resolução COSUEN 008/2014, e o que consta no processo nº 23422.002449/2022-58, resolve:

Art. 1º Dispensar de Ofício, o servidor FABYO LUIZ PEREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1775491, da Coordenação do Curso de Engenharia de Energia, código FCC, designado pela Portaria nº 205/2019/GR, publicada no DOU nº 80, de 26/04/2019.

Art. 2º Os atos praticados pela Coordenação do Curso de Engenharia de Energia, entre 24 de abril de 2021 até a publicação do presente ato, ficam convalidados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 55/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 40, de 03 de Março de 2022.*